



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 1996

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º – Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ENGENHEIRO EDUARDO CUNHA SANMARTIN, o título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE pelos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas social, esportiva e cultural.

Art.2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene comemorativa do 291º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 1996.

VEREADOR FELIPE CÉSAR
PRESIDENTE